



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 14 DE AGOSTO DE 1965

ATA Nº 139/65

AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 1965, ÀS 20,00 HORAS, - REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE -- COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA -- FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

VEREADOR NESTOR ANTÔNIO DA SILVA P.T.B. - APRESENTOU A MESA UM REQUERIMENTO NO SEGUINTE TEOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME CONFEREM OS ARTIGOS 93º, INCISO II E 96º, INCISO III, LETRA "A", VENHO PELO PRESENTE REQUERER A VOSSA EXCELÊNCIA, QUE OUVIDO O PLENÁRIO, SEJA REALIZADO TRÊS SESSÕES "EXTRAORDINÁRIAS", PARA APROVAÇÃO DO PROJETO DE -- LEI Nº 31, DO LEGISLATIVO.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE O REQUERIMENTO DE AUTORIA DO VEREADOR NESTOR ANTÔNIO DA SILVA, ATAVÉS DO QUAL SOLICITAVA A REALIZAÇÃO DE TRÊS SESSÕES "EXTRAORDINÁRIAS", PARA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 31, DO LEGISLATIVO.

APROVADO POR UNÂNIMIDADE O PROJETO DE LEI Nº 31, DO LEGISLATIVO, EM SUA PRIMEIRA SESSÃO PLENÁRIA, ATRAVÉS DO QUAL ISENTA DO IMPÔSTO DE PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA "INTER-VIVOS", AS DOAÇÕES A ENTIDADES BENEFICIENTES, SOCIAIS E RELIGIOSAS.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUVE REGISTRO, EM VISTA DE TER SE ESGOTADO O TEMPO DESTINADO PARA A PRESENTE SESSÃO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE, QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA ÀS 22,30 HORAS NO MESMO LOCAL COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 31 DO LEGISLATIVO.

SALA DAS SESSÕES, 14 DE AGOSTO DE 1965

José F. Leindecker
PRESIDENTE

Quinto Z. Soares
SECRETÁRIO.-